

Atual Pb

No discurso, Sarney ia denunciar tentativa de "golpe institucional"

por Mariângela Hamu de Brasília

O presidente José Sarney fez ontem, no programa "Conversa ao Pé do Rádio", uma contundente "advertência em favor da transição democrática" — segundo suas próprias palavras — e denunciou a existência de "uma minoria agressiva, não representativa da Nação, a tentar criar no país um clima de inquietação, aumentando as dificuldades nacionais e tentando inviabilizar o governo".

Foi o mais grave pronunciamento feito por ele desde que assumiu o governo, em março de 1985, ante uma tendência, detectada pelos serviços de informação do próprio governo, à aprovação do mandato presidencial de quatro anos pelo plenário da Constituinte, informou a este jornal uma fonte do Planalto. Essa predisposição, se confirmada, tiraria dois anos do mandato do presidente, segundo a Constituição em vigor.

"Esta é uma ação contra a democracia, com vistas a comprometer o processo democrático. O alvo, sem dúvida, não é o político José Sarney; é o poder, é a presidência, é o regime, é o nosso sistema de vida, é a transição, é a democracia e, finalmente, é o caminho da ilegalidade", afirmou o presidente, após observar que fazia um "alerta".

Em nenhum momento o presidente falou, explicitamente, no seu desejo já manifestado publicamente, de ficar na presidência pelo menos cinco anos. Mas nos momentos que antecederam a gravação do programa, no final da tarde de anteontem (o programa é gravado um dia antes de ir

Argumento para os 6 anos

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

Do microfone do plenário da Constituinte o deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB/SP) fez um veemente discurso de defesa do mandato do presidente José Sarney em seis anos. Para argumentar, tinha em mãos uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que, a seu ver, abre um precedente em favor de sua tese.

No final do ano passado, o STF decidiu que a Assembleia Constituinte é órgão instituído e não poder originário, portanto sem competência para votar alterações parciais imediatas da carta vigente. A decisão foi dada em resposta à solicitação do procurador-geral da República, José Paulo

Sepúlveda Pertence que, ao encaminhar ao STF representações contra três constituintes acusados da prática de crime contra a honra, entendia ser necessária a solicitação de licença à Constituinte para dar sequência aos processos. O STF não acatou a argumentação da procuradoria, afirmando que a Constituinte podia dispor sobre a inviolabilidade do mandato e as imunidades processuais de seus membros, dentro das regras já fixadas.

Para o senador Jarbas Passarinho, caso o presidente José Sarney peça ao Supremo uma definição sobre a duração de seu mandato, essa decisão deve ser respeitada e cobrada às Forças Armadas mantê-la, uma vez que têm a responsabilidade da manutenção da ordem interna do País.

ao ar, em cadeia nacional), o próprio presidente, os ministros das Comunicações, Antonio Carlos Magalhães, e do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, discutiram longamente as razões que o levavam a pronunciar-se com veemência: a manutenção pela Constituinte, do mandato previsto na carta em vigor. Essa informação foi dada a este jornal por uma fonte ligada ao presidente Sarney.

No texto originalmente escrito pela assessoria, as palavras de "advertência" e queixas contra a Constituinte, presentes em quase todos os parágrafos, eram ainda mais duras. O presidente teria falado até em "golpe constitucional", em vez de "inversão da ordem constitucional", se tivesse

mantido as palavras originais. Mas depois de algumas horas de debates, foi dissuadido por dois outros assessores a suprimir a expressão "golpe constitucional".

Do começo ao fim do programa, o presidente investe contra o comportamento de grupos de constituintes, chamando-os de minorias. E adverte: "Os Poderes da República são harmônicos. A democracia vive dessa harmonia dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Quem deseja quebrar essa harmonia, quer quebrar a Constituição, quer implantar a confrontação e abalar os princípios da ordem jurídica. E faz isso acobertados na imunidade parlamentar. Usam a lei para negar a lei".

"Em defesa de meus direitos, irei até às últimas consequências"

por Edson Beú de Brasília

Depois de tornar pública sua indignação com o tratamento que vem recebendo de alguns setores da Constituinte, no programa "Conversa ao Pé do Rádio", levado ao ar na manhã de sexta-feira, o presidente José Sarney reafirmava, horas mais tarde, ao deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), sua firme disposição de defesa. "Em defesa da minha dignidade e de meus direitos, irei até às últimas consequências", disse o presidente, segundo relato do parlamentar.

Sarney voltou a queixar-se de que algumas lideranças partidárias na Constituinte estão exaurindo o tempo que dispõem na tribuna, apenas para atacar seu governo. Prometeu que iria reagir, mas não disse como. O deputado, ainda andando de muletas devido a um acidente sofrido há mais de um mês, quando caiu de um cavalo, disse que passou a maior parte da audiência que teve à tarde no Palácio do Planalto, comentando o contundente pronunciamento com o seu autor. "O presidente sente-se soezmente atacado na Constituinte", repetiu.

Ainda no Palácio do Planalto, o parlamentar ouviu do ministro Ronaldo Costa Couto (Gabinete Civil) a seguinte explicação para o pedido da certidão de posse feito por Sarney ao Senado Federal: "O presidente re-

quisitou a certidão para fazer parte do acervo do memorial Tancredo Neves, em Minas Gerais". Mas nem o próprio deputado levou a sério essa versão: "eu não acredito nisso". O parlamentar acha que o presidente vai usar a certidão como elemento e um recurso que estaria preparando para apresentar ao Supremo Tribunal Federal (STF), na eventualidade de a Constituinte reduzir seu mandato para quatro anos.

O ministro Antônio Carlos Magalhães, das Comunicações, ao sair de um despacho informal pela manhã, no Palácio da Alvorada, procurou subestimar o gesto de Sarney: "O presidente gosta de ter seus documentos. Sendo um escritor, ele é também um historiador". Magalhães disse que a certidão de posse, onde Sarney jura cumprir uma Constituição que lhe confere um mandato de seis anos, terá, na verdade, um destino muito doméstico: o arquivo pessoal do presidente. O ministro acha desnecessário Sarney recorrer ao STF para resolver a questão do seu mandato, "pois, politicamente, isso será decidido pela Constituinte", ponderou. Mas, contradizendo sua aparente confiança numa solução política para o caso, Magalhães observou: "Quem sabe esse documento não serve de um elemento de convencimento para aqueles que estão contra os cinco anos".

STF na expectativa de um pedido do presidente

por Miriam Lombardo de Brasília

Até a última sexta-feira, nenhuma representação solicitando ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma interpretação dos artigos da atual Constituição que tratam sobre a duração do mandato presidencial, havia sido impetrada junto ao protocolo daquela Corte. Na Procuradoria Geral da República, órgão responsável pela apresentação da representação no caso de ela ser solicitada pela Presidência da República, a informação era de que, até aquele momento, nenhuma solicitação neste sentido havia sido feita pelo Presidente José Sarney ou por um de seus assessores diretos ao procurador-geral, José Paulo Sepúlveda Pertence.

Sepúlveda Pertence não quis falar sobre o assunto, e ressaltou que qualquer declaração acerca da duração do mandato do presidente José Sarney neste momento seria "pura leviandade". O procurador-geral da República entende que, para falar sobre os aspectos legais e jurídicos da questão, ele precisa ser, antes de mais nada, provocado pelo presidente da República. O mesmo procedimento de não falar sobre o assunto foi adotado pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Rafael Mayer. "Não posso me manifestar sobre o as-

sunto, porque ele ainda pode vir a ser matéria apreciada por esta Corte", declarou Rafael, seguindo à risca o regimento interno do STF que, assim como todas as demais cortes de Justiça, proíbe que seus membros se manifestem sobre uma matéria antes de seu julgamento, sob pena de os mesmos serem afastados do caso.

"Estamos diante de um caso inédito, nunca se ouviu falar de um país que mantenha em vigor a sua Constituição enquanto ela labora outra. Este fenômeno, fruto do jeito brasileiro, provoca situações imprevisíveis como esta", afirmou um magistrado ligado a um dos órgãos envolvidos na questão. Para este magistrado, a grande questão a ser analisada neste caso é até que ponto acaba a Constituição em vigor e começa a futura. "Existe direito adquirido quanto à Constituição que está sendo elaborada, quando ela está coexistindo com a atual?", questionou o magistrado. Mas quanto a um item, no entanto, parece não existir dúvidas entre os magistrados: os constituintes podem alterar neste momento o que bem entenderem. "Eles podem fechar o STF, o TFR, todos os tribunais, podem até acabar com o mundo", enfatizou uma fonte do Judiciário para quem o caso certamente acabará sendo apreciado pelo Supremo.

"Uma ação contra a democracia"

Eis a íntegra do pronunciamento do presidente José Sarney no seu programa semanal "Conversa ao Pé do Rádio", na sexta-feira:

"Brasileiras e brasileiros. Bom-dia. Aqui vos fala o presidente José Sarney, em mais uma Conversa ao Pé do Rádio, nesta sexta-feira, dia 26 de fevereiro de 1988.

Infelizmente, eu sou obrigado a fazer ao País mais uma grave advertência em favor da transição democrática. Sinceramente, desejava que estivéssemos em paz, sem necessidade de alertas. Mas continua uma minoria agressiva, não representativa da Nação, a tentar criar no País um clima de inquietação, aumentando as dificuldades nacionais e tentando inviabilizar o governo.

"O alvo é o caminho da ilegalidade"

Esta é uma ação contra a democracia, com vistas a comprometer o processo democrático. O alvo, sem dúvida, não é o político José Sarney, é o poder, é a Presidência, é o regime, é o nosso sistema de vida, é a transição, é a democracia e, finalmente, é o caminho da ilegalidade.

Como tenho dito, está dentro do Congresso Nacional um pequeno grupo de radicais oportunistas, com o objetivo de solapar a ordem. Graças a Deus, e para sorte do nosso país, é uma minoria.

O Congresso, ao qual pertenço durante mais de vinte anos, tem homens de espírito público que resistem ao sacrifício, ao ataque sistemático que é feito para amedrontá-los, colocando seus nomes submetidos à execução pública, numa ação nefasta e impatriótica. Semeiam cartazes com ofensas e os apontam como traidores. Como se cada constituinte não pudesse agir de acordo com a sua

consciência, com as suas responsabilidades.

Tudo isso para quê? Para coagir. Para cercar a liberdade. Essa minoria radical coage o Congresso, o plenário da Casa, insulta o presidente da Constituinte, numa obra deletéria, contrária às instituições. E a democracia não é isso. É, muito menos, a respeitável Congresso Nacional. Essa conduta é a negação da lei, do Estado de Direito.

Eles tentam assenhorar-se da Constituinte, fazendo-se passar como se fossem a própria Constituinte e criar uma Constituição que torne o Brasil ingovernável. E, ao mesmo tempo, tornam a Constituinte impopular perante o povo brasileiro. Para criar o caos, julgam tomar o poder pela força com o enfraquecimento das instituições.

Os poderes da República são harmônicos. A democracia vive dessa harmonia dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Quem deseja quebrar esta harmonia quer quebrar a Constituição, quer implantar a confrontação e abalar os princípios da ordem jurídica. E faz isso acobertados na imunidade parlamentar. Usam a lei para negar a lei. Esse fato é inédito na História do Brasil.

A tribuna parlamentar não foi feita para denegrir, injuriar ou caluniar. Nem conspirar. E sim, para defender o povo.

Os trabalhos da Constituinte são substituídos por ataques pessoais e políticos, com a única finalidade de imobilizar o governo e levá-lo a situações que, no passado, atingiram outros presidentes.

"Um grupo quer desestabilizar o País, assaltando o Parlamento"

Eu tenho o dever de alertar a Nação e não permitir esse retrocesso.

Tenho dado mostras e exemplos de tolerância. Cliente, absolutamente convicto, de que não se pode administrar uma

transição com muros na mente, mas com paciência, numa obra de engenharia política que tenho feito, com sacrifício. É muito sacrifício.

Sempre pensei que o reinício do Brasil no convívio das grandes democracias deveria operar-se num clima de concentração, abalizado por um pacto social e político que tanto me esforçei em concretizar. Quantas vezes, as brasileiras e brasileiros me ouviram falar do diálogo, da união, da necessidade de juntos lutarmos para atravessar dificuldades. Meu objetivo único, portanto, era e é o de consolidar as instituições democráticas, o de presidir a transição e chegar ao seu final.

"É uma violência, acobertada na imunidade parlamentar"

Tenho compromissos. Eu não procurei a Presidência. O destino me trouxe. Tenho dado contribuição substancial ao processo político brasileiro. Não vou recuar e nem truncá-lo. Mas não admitirei que ninguém o faça.

Tenho feito algumas ressalvas à Constituição. E meu dever alertar, como cidadão, e, mais ainda, como presidente, erros para que sejam corrigidos. Não se deve confundir Constituinte, processo de elaboração de uma Constituição, com a própria Constituição. Esta será sempre criticada. Para isso existem os tradutores, os políticos, os homens públicos, os juristas, os professores. Impedir críticas, resistir às críticas, como se fossem contra o processo institucional, é uma maneira de traír a democracia, a liberdade de pensamento e a melhoria das instituições. Mas uma Constituição desordenada, caótica, ninguém no Brasil deseja. Todos estamos obrigados e desejamos de que ela seja uma boa Constituição e todos estamos com vontade de ajudar a que seja melhorada.

Eu, pessoalmente, convoquei a Constituinte. Ninguém pode me acusar de retardá-la. Pois sou o único que não pode sofrer esta acusação, porque o projeto que eu envie ao Congresso Nacional, que eu assinai, tinha no seu artigo 3º um prazo para que a Constituinte fosse terminada. Esse prazo era 4 de dezembro do ano passado. Eu dizia no projeto que mandei ao Congresso, o projeto da Constituição, no artigo terceiro, seria promulgado no curso da primeira sessão legislativa, da 4ª Legislatura. Portanto, 4 de dezembro do ano passado.

Se tivessem aprovado o meu projeto, a Constituição já estaria pronta e em vigor há muito tempo. Mas não fizeram. E acredito que por pressão de um grupo que desejava que ela demorasse o mais possível, para, acima de todos os poderes, por mais tempo, desestabilizar o País na técnica de um assalto ao Parlamento e para solapar a ordem jurídica do Brasil. Por mim, portanto, há muito tempo a Constituição já estaria concluída. Não tenho responsabilidade de quase um ano sem projeto e um regimento que teve de ser modificado para que a Constituinte pudesse andar.

"Querem que a transição não se complete"

Quero denunciar portanto, mais uma vez, este clima, a pressão que fazem sobre o governo federal, sobre o presidente da República. É uma inversão da ordem constitucional. É uma violência fora da lei. Acobertada na imunidade parlamentar. Instituto de que estão se valendo para ferir a ordem da harmonia entre os poderes da República. Conto, como sempre contei, com a maioria da Constituinte, do Parlamento, para salvar a democracia daqueles que querem que a transição não se complete.

E o povo, as brasileiras e brasileiros, tenho certeza de que estarão comigo nessa tarefa que é uma grande tarefa patriótica. O Brasil não pode pagar as dificuldades atuais, a alegação de dificuldades atuais, com o preço da democracia vendida por minorias irresponsáveis que desejam inviabilizar o nosso país. Muito obrigado. Bom-dia e até a próxima sexta-feira."

A visão de um jurista

O jurista Goffredo da Silva Telles disse, na última sexta-feira, que a tentativa do Palácio do Planalto de garantir um mandato de cinco anos para o presidente Sarney, através de um recurso junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), "é inviável e está caindo no folclore da política rasteira em que vivemos". Silva Telles revelou que nem mesmo uma cópia da certidão de posse de Sarney, na

qual o presidente jurou defender a atual Constituição, que prevê seis anos de mandato, será suficiente para derrubar a decisão do poder constituinte.

A Agência Globo noticiou que, segundo o jurista, o STF é um poder constituído e, portanto, está subordinado ao poder constituinte. "Logo, acrescentou, o STF não pode alterar o que o poder constituinte estabeleceu."

A certidão requerida

Eis a íntegra da certidão do termo de posse requerida pelo presidente José Sarney ao Congresso:

"As dez horas do dia quinze de março, do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, perante o Congresso Nacional, reunido em sessão conjunta de suas duas Casas, no plenário da Câmara dos Deputados, na cidade de Brasília, capital da República Federativa do Brasil, sob a direção da mesa do Senado Federal, constituída dos senhores senadores José Fragelli, presidente; Eneias Faria, primeiro secretário; e senadora Eunice Michilins; quarto secretário, compareceu o senhor doutor José Sarney, e nos termos do parágrafo primeiro do artigo setenta e sete da Constituição Federal, foi solenemente empossado no cargo de vice-presidente da República, para o qual foi eleito, pelo Colégio Eleitoral, no dia quinze de janeiro do corrente ano, de acordo com o disposto na Lei complementar número quinze, de treze de agosto de mil novecentos e setenta e três, alterada pelo Decreto-Lei número mil

quinhentos e trinta e nove, de quatorze de abril de mil novecentos e setenta e sete, e pela lei complementar número quarenta e sete, de vinte e dois de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, para o período compreendido entre o dia quinze de março de mil novecentos e oitenta e cinco e igual data do ano de mil novecentos e noventa e um, proferindo, na forma do caput do artigo setenta e seis, in fine, da Constituição Federal, seguinte compromisso: "Prometo defender, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, promover o bem geral e sustentar a União, a independência e a integridade do Brasil". E, de conformidade com o artigo sessenta e cinco do regimento comum do Congresso Nacional, lavrou-se o presente termo, que é assinado pelo empossado e pelos membros da mesa."

O Sr. Presidente (José Fragelli) — "O termo de posse será, a seguir, assinado pelo sr. Vice-Presidente da República, pelos Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e pelos demais membros da mesa."

Faça agora mesmo a sua assinatura da

GAZETA MERCANTIL

É SÓ DISCAR

255.8788

Na Grande São Paulo

(011) 800.8788

Interior e outros Estados

ção
oras

stre-

os.

is e la-

que am

im va